



DIRETORIA DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO – DIAFI
DEPARTAMENTO DE AUDITORIA DA GESTÃO MUNICIPAL II – DEAGM II
DIVISÃO DE AUDITORIA DA GESTÃO MUNICIPAL VI – DIAGM VI

PROCESSO	06192/21
UNIDADE GESTORA:	SEMOB - Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana
RESPONSÁVEIS:	Adalberto Alves Araujo Filho (De 01/01/2020 a 12/07/2020) Wallace Albuquerque Massini (De 13/07/2020 a 31/12/2020)
ASSUNTO:	Prestação de Contas Anual
PERÍODO:	2020

RELATÓRIO INICIAL

1. ANTECEDENTES INSTITUCIONAIS

A Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de João Pessoa – SEMOB é uma autarquia municipal de regime especial, com personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa e financeira e patrimônio próprio, vinculada ao Gabinete do Prefeito. Resulta da transformação da Superintendência de Transporte e Trânsito – STTRANS, ocorrida em 2011 através da Lei nº 12.250 (Doc. TC nº 29625/14), incorporando seu patrimônio, atribuições e competências.

De acordo com o Art. 3º da Lei nº 12.250/11, à SEMOB compete planejar, organizar, coordenar, executar, fiscalizar e controlar o transporte coletivo e de táxi, sistema viário, tráfego e trânsito, sendo designada pela referida lei como Órgão Gestor de Transporte e Executivo Municipal de Trânsito, em consonância aos preceitos da Lei Federal nº 9.503/97.

2. GESTORES

Cargo	Nome	Período
Superintendente	Adalberto Alves Araújo Filho	01/01/2020 a 12/07/2020
	Wallace Albuquerque Massini	13/07/2020 a 31/12/2020

Fonte: Tramita

3. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – PCA

Este relatório consolida a análise das informações prestadas a esta Corte por meio documental e/ou informatizado, via Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade - SAGRES, bem como da auditoria das contas anuais, abrangendo a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e de resultados, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade.

A PCA ora analisada foi encaminhada a este Tribunal em 06/04/2021, conforme recibo de fls. 492/493, fora do prazo legal previsto na Resolução RN TC N° 03/2010¹, contudo, o envio ocorreu dentro do prazo de suspensão para efeito de aplicação de penalidade (15/04/2021) estabelecido em Despacho da Presidência desta Corte de Contas à fl. 22 do Doc. TC n° 18058/21, reproduzido a seguir :

Isto posto, considerando os argumentos apresentados, esta Presidência acolhe a sugestão do Chefe da ASTEC e autoriza a suspensão da penalidade para o envio intempestivo das Prestações de Contas Anuais do exercício de 2020 até o dia 15/04/2021.

À Chefia de Gabinete do GAPRE para providenciar a leitura desta decisão na próxima Sessão Plenária, bem como à ASCOM para proceder à sua ampla divulgação jornalística perante os jurisdicionados desta Corte.

3.1. DA DOCUMENTAÇÃO ENVIADA

Os documentos que compuseram a Prestação de Contas da SEMOB, exercício 2020, foram os seguintes:

Descrição do documento	Ato Normativo – RN TC 03/10	Fls.
Relatório detalhado das atividades desenvolvidas	Art. 15, I	02/49
Balanço Orçamentário	Art. 15, II	50/51
Balanço Financeiro	Art. 15, III	52/53
Balanço Patrimonial	Art. 15, IV	54/55
Demonstrações das variáveis patrimoniais	Art. 15, V	56/59
Demonstração da dívida fundada interna	Art. 15, VI	-
Demonstração da dívida fundada externa	Art. 15, VI	-
Demonstração da dívida flutuante	Art. 15, VII	60
Termo de conferência de caixa, no último dia útil do exercício	Art. 15, VIII	61
Relação dos convênios realizados no exercício ou ainda vigentes	Art. 15, IX	-
Controle referente às entradas e saídas de materiais do estoque físico do almoxarifado	Art. 5, X e art. 17	62/80
Inventário de bens móveis e imóveis, identificando a data da incorporação	Art. 15, XI	81/83
Cópia das conclusões de inquéritos administrativos instaurados ou concluídos no exercício	Art. 15, XII	84/91
Relação da frota dos veículos da entidade, tratores, máquinas e implementos agrícolas	Art. 15, XIII	92/96
Cópia(s) de extrato(s) registrando os saldos bancários do último dia útil do mês de dezembro, inclusive as contas em aberto e não movimentadas no exercício, com as respectivas conciliações comprovadas	Art. 15, Parágrafo único, I	-
Relação dos procedimentos licitatórios iniciados ou executados no exercício	Art. 15, Parágrafo único, II	125/126
Relação dos contratos não contemplados no item anterior, bem como em exercícios anteriores que se encontrem em vigência e respectivos aditivos, se houver	Art. 15, Parágrafo único, III	114/124
Extrato mensal de todas as contas bancárias movimentadas no exercício	Art. 15, Parágrafo único, IV	97/113 e 127/491

Fonte: Tramita

¹ Cf. art. 5º, IV da RN TC nº 03/2010.

Conforme recibo de protocolo à fl. 492, não havia dado a ser enviado na PCA relativo ao demonstrativo da dívida fundada e à relação de convênios realizados no exercício ou ainda vigentes, em consonância com o que dispõe o art. 4º da RN TC nº 05/2017, segundo o qual “*Não havendo dado a ser enviado, deverá o responsável informar a ausência de registro no SAGRES CAPTURA, no prazo previsto no art. 1º desta Resolução*”.

[Art. 15 da RN-TC 03/2010] Demonstração da dívida fundada interna - Anexo 16 da Lei 4.320/64	Nada a declarar	
[Art. 15 da RN-TC 03/2010] Demonstração da dívida fundada externa - Anexo 16 da Lei 4.320/64	Nada a declarar	
[Art. 15 da RN-TC 03/2010] Demonstrativo da dívida flutuante - Anexo 17 da Lei 4.320/64	Sim	56e79314e1016a370794685817779ef4
[Art. 15 da RN-TC 03/2010] Termo de conferência de caixa, no último dia útil do exercício	Sim	0965acb71b55160afb66520b6ddf2dcb
[Art. 15 da RN-TC 03/2010] Relação dos convênios realizados no exercício ou ainda vigentes	Nada a declarar	

Fonte: Recibo de protocolo, fl. 492.

4. DO ORÇAMENTO

A Lei nº 13.901, de 15 de janeiro de 2020, referente ao Orçamento Anual para o exercício de 2020², fixou a despesa para a Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de João Pessoa – SEMOB no montante de R\$ 55.762.707,00, equivalente a 2,17% da despesa total do Município fixada na LOA 2020 (R\$ 2.574.975.079,00), com o seguinte detalhamento:

1.2 PODER EXECUTIVO	
Gabinete do Prefeito	69.091.172
Superintendência de Limpeza Urbana – EMLUR	129.458.550
Superintendencia Executiva de Mobilidade Urbana de João Pessoa - SEMOB	55.762.707

Fonte: Lei Orçamentária Anual de João Pessoa – Exercício 2020 (Doc. TC nº 04692/20)

Em 2020, a dotação atualizada destinada à Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de João Pessoa somou a quantia de R\$ 71.811.707,00, correspondendo a 2,54% do orçamento total (dotação atualizada) do Poder Executivo (Administração Direta e Indireta) do município.

Órgão/Entidade	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (A)	Despesa Empenhada (B)	(B/A)%
Superintendência	55.762.707,00	71.811.707,00	54.447.975,20	75,82
Poder Executivo JP	2.510.140.312,00	2.825.889.989,94	2.240.013.037,39	79,27
A.V.%	2,22	2,54	2,43	-

Fonte: LOA 2020/Sagres 50.0 (UO: 02202).

² Doc. TC nº 04692/20.

4.1. Da Execução Orçamentária

Conforme Balanço Orçamentário (fls. 50/51) e dados do Sagres, o resultado orçamentário do exercício foi **deficitário** em R\$ 34.393.045,86 (Receitas realizadas de R\$ 20.054.929,34 e despesa empenhadas de R\$ 54.447.975,20), mesmo havendo registro de transferências recebidas para a execução orçamentária no valor de R\$ 39.496.706,76, conforme Balanço financeiro (fls. 52/53).

A receita de “*Multas Previstas em Legislação Específica*” correspondeu a 99,8% do total das receitas orçamentárias do exercício.

Código Padrão	Atualização da Receita	Descrição da Receita (TCE)	Lançamento
Categoria : 10000000 - Receitas Correntes (Lançamentos: 6)			R\$ 20.068.297,79
+ Fonte : 11000000 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (Lançamentos: 2)			R\$ 185.823,32
+ Fonte : 13000000 - Receita Patrimonial (Lançamentos: 1)			R\$ 47.726,31
- Fonte : 19000000 - Outras Receitas Correntes (Lançamentos: 3)			R\$ 19.834.748,16
19100111	Lançamento de receita	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	R\$ 19.824.168,67
19909911	Lançamento de receita	Outras Receitas - Primárias - Principal	R\$ 9.551,31
19229911	Lançamento de receita	Outras Restituições - Principal	R\$ 1.028,18

Fonte: Sagres.

5. DAS DESPESAS

Segue análise da despesa da SEMOB, conforme dados do SAGRES, registrada pela unidade orçamentária 02202.

5.1. POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

A execução da despesa da SEMOB em 2020, por Unidade Orçamentária, ocorreu conforme detalhamento descrito no quadro a seguir:

Valores em R\$

Unidade Orçamentária	Empenhado	Liquidado	Pago
02202 - Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana	54.447.975,20	52.338.179,83	52.060.744,65
Total Geral	54.447.975,20	52.338.179,83	52.060.744,65

Fonte: Sagres 50.0

5.2. POR PROGRAMA

As despesas da SEMOB foram realizadas em 2020 por meio de 7 (sete) programas, conforme quadro a seguir, com destaque para o “Aprimoramento dos serviços administrativos” que representou 59,50% do total empenhado.

Valores em R\$

Programa	Empenhado	Liquidado	Pago
5001 - Aprimoramento dos Serviços Administrativos	32.396.692,08	32.213.759,85	32.209.015,49
5020 - Controle e Segurança do Tráfego Urbano	13.743.414,55	11.816.551,41	11.655.260,11
5049 - Execução das Sentenças Judiciais	2.637,71	2.637,71	2.637,71
5282 - Contribuições e Encargos Previdenciários	6.861.959,59	6.861.959,59	6.752.850,12
5323 - Encargos de Exercícios Anteriores	8.403,42	8.403,42	8.403,42
5326 - Contribuição para Programa Form. do Patrim. do Serv. Público	299.444,63	299.444,63	299.444,63
7001 - Encargos Especiais da Administração Pública	1.135.423,22	1.135.423,22	1.133.133,17
Total Geral	54.447.975,20	52.338.179,83	52.060.744,65

Fonte: Sagres 50.0

5.3. POR AÇÃO

A despesa realizada pela SEMOB em 2020 ocorreu por meio das seguintes Ações:

Valores em R\$

Ação	Empenhado	Liquidado	Pago
2041 - Manutenção dos Serviços Administrativos	948.649,57	765.717,34	760.972,98
2046 - Monitoramento e Fiscalização Eletrônica	613.197,66	613.197,66	613.197,66
2047 - Assessoramento Superior	4.423,20	4.423,20	4.423,20
2048 - Sinalização Horizontal, Vertical e Semafórica	6.020.816,60	5.817.216,60	5.721.462,60
2049 - Monitoramento, Fiscalização e Controle do Tráfego Urbano	2.841.149,68	2.375.357,94	2.309.820,64
2051 - Campanhas Informativas e Educativas	149.139,80	35.789,80	35.789,80
2099 - Implantação e Manutenção do Mobiliário Urbano	651.031,83	180.032,00	180.032,00
2400 - Contribuição para o Instituto de Previdência Municipal - IPM	5.536.955,10	5.536.955,10	5.536.955,10
2587 - Manutenção dos Serviços de Pessoal	31.448.042,51	31.448.042,51	31.448.042,51
2615 - Despesas de Exercícios Anteriores	8.403,42	8.403,42	8.403,42
2626 - Contribuição Patronal para a Previdência Social - INSS	1.325.004,49	1.325.004,49	1.215.895,02
2627 - Contribuição para Formação do PASEP	299.444,63	299.444,63	299.444,63
2801 - Elaboração e Exec. de Planos, Programas e Projetos p/Melhoria Vias Ace	1.036.831,42	1.036.831,42	1.036.831,42
4512 - Obras e Serviços de Engenharia de Tráfego e de Campo	2.426.824,36	1.753.702,79	1.753.702,79
7002 - Execução de Sentenças Judiciais	2.637,71	2.637,71	2.637,71
7086 - Encargos com Indenizações e Restituições	1.135.423,22	1.135.423,22	1.133.133,17
Total Geral	54.447.975,20	52.338.179,83	52.060.744,65

Fonte: Sagres 50.0

Observa-se que a despesa com a ação "2587 - Manutenção dos Serviços de Pessoal" representou 57,76% do total da despesa empenhada pela SEMOB em 2020.

5.4. POR SUBFUNÇÃO

Na ótica da despesa realizada em 2020 por subfunção, como mostrado a seguir, destaca-se a despesa empenhada na subfunção 122 – Administração Geral, por representar 59,52% da despesa total empenhada no exercício.

Valores em R\$

Subfunção	Empenhado	Liquidado	Pago
122 - Administração Geral	32.405.095,50	32.222.163,27	32.217.418,91
271 - Previdência Básica	1.325.004,49	1.325.004,49	1.215.895,02
272 - Previdência do Regime Estatutário	5.536.955,10	5.536.955,10	5.3536.955,10
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	299.444,63	299.444,63	299.444,63
782 - Transporte Rodoviário	13.743.414,55	11.816.551,41	11.655.260,11
846 - Outros Encargos Especiais	1.138.060,93	1.138.060,93	1.135.770,88
Total Geral	54.447.975,20	52.338.179,83	52.060.744,65

Fonte: Sagres 50.0

5.5. POR ELEMENTO DE DESPESA

Considerando os registros da despesa por elemento realizada em 2020 pela SEMOB, verifica-se que a despesa com Pessoal (elemento de despesa 11) representou 48,27% do total da despesa realizada nesse exercício.

Valores em R\$

Elemento de despesa	Empenhado	Liquidado	Pago
04 - Contratação por Tempo Determinado	4.222.391,77	4.222.391,77	4.222.391,77
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	26.284.526,84	26.284.526,84	26.284.526,84
13 - Obrigações Patronais	6.861.959,59	6.861.959,59	6.752.850,12
14 - Diárias - Civil	6.217,87	6.217,87	6.217,87
16 - Outras Despesas Variáveis – P. Civil	900.741,00	900.741,00	900.741,00
30 - Material de Consumo	1.139.182,34	859.518,21	759.458,71
33 - Passagens e Despesas de Locomoção	4.693,52	4.693,52	4.693,52
36 - Outros Serviços de Terceiros – P. Física	115.063,12	113.463,12	113.463,12
39 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	10.118.040,46	9.443.068,27	9.379.736,47
47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	415.873,56	415.873,56	415.873,56
49 - Auxílio-Transporte	22.173,57	22.173,57	22.173,57
51 - Obras e Instalações	2.606.856,36	1.933.734,79	1.933.734,79
52 - Equipamentos e Material Permanente	563.407,95	82.970,47	80.326,11
91 - Sentenças Judiciais	2.637,71	2.637,71	2.637,71
92 - Despesas de Exercícios Anteriores	8.403,42	8.403,42	8.403,42
93 - Indenizações e Restituições	1.135.423,22	1.135.423,22	1.133.133,17
94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	40.382,90	40.382,90	40.382,90
Total Geral	54.447.975,20	52.338.179,83	52.060.744,65

Fonte: Sagres 50.0

5.6. POR FONTE DE RECURSOS

Em relação à fonte de recursos, percebe-se que 72,55% da despesa realizada pela SEMOB em 2020 se deu por meio de recursos ordinários.

Valores em R\$

Fonte de Recursos	Valor Empenhado
1001 - Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	39.503.529,25
1630 - Recursos Vinculados ao Trânsito	14.944.445,95
Total Geral	54.447.975,20

Fonte: Sagres 50.0

6. LICITAÇÕES REALIZADAS

Em consulta ao sistema Tramita, verifica-se que em 2020 foram homologados pela SEMOB os seguintes procedimentos licitatórios:

MODALIDADE	NÚMERO DA LICITAÇÃO	PROTOCOLO	DATA DE HOMOLOGAÇÃO
Adesão a Ata de Registro de Preços	00001/2020	58694/20	12/09/2020
Dispensa (Art. 24 - Lei 8.666/93)	00001/2020	50256/20	23/07/2020
	00002/2020	50812/20	11/08/2020
	00008/2019	13588/20	20/02/2020
Dispensa COVID-19 (Art. 4º da Lei 13.979/2020)	00004/2020	62625/20	17/09/2020
Inexigibilidade	00001/2020	13572/20	15/02/2020
	00003/2020	00851/21	30/12/2020
Pregão Eletrônico	00001/2020	07691/20	10/03/2020
	00004/2018	05621/20	03/03/2020
	00005/2019	05397/20	06/03/2020
	00008/2020	43100/20	09/09/2020
	00009/2020	43970/20	18/08/2020
	00010/2019	08438/20	25/04/2020
	00010/2020	17527/20	09/09/2020
	00011/2019	80956/19	20/02/2020
	00012/2020	47186/20	03/09/2020
	00013/2019	05369/20	25/11/2020
	00014/2020	62449/20	25/11/2020
	00015/2020	63278/20	11/12/2020
	00016/2020	68938/20	22/12/2020
	00017/2020	71496/20	22/12/2020

Fonte: Tramita

7. CONVÊNIOS

Não foi informada na PCA a existência de Convênios.

8. PESSOAL

A despesa de natureza “Pessoal e encargos Sociais” realizada em 2020 pela SEMOB se encontra registrada no Sagres como segue:

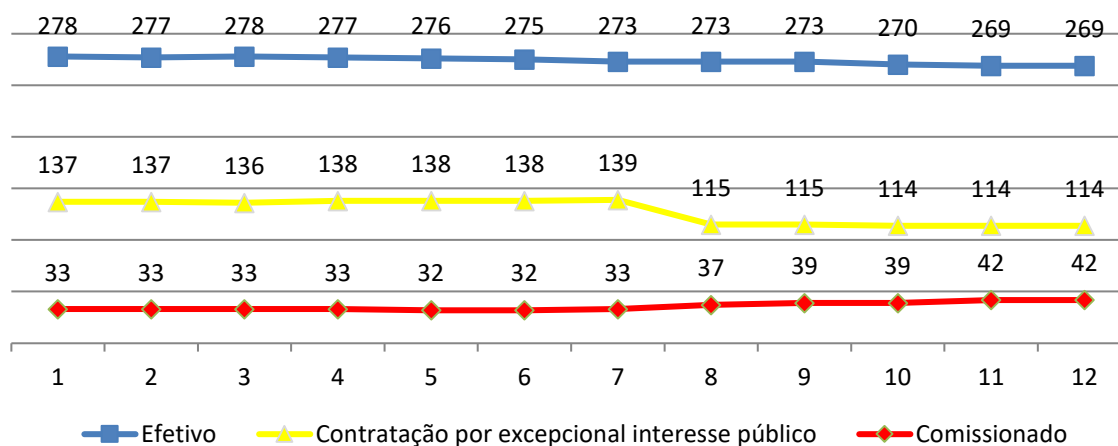
Valores em R\$

Elemento de despesa	Empenhado
04 - Contratação por Tempo Determinado	4.222.391,77
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26.284.526,84
13 - Obrigações Patronais	6.861.959,59
16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	900.741,00
94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	40.382,90
Total Geral	38.310.002,10

Fonte: Sagres.

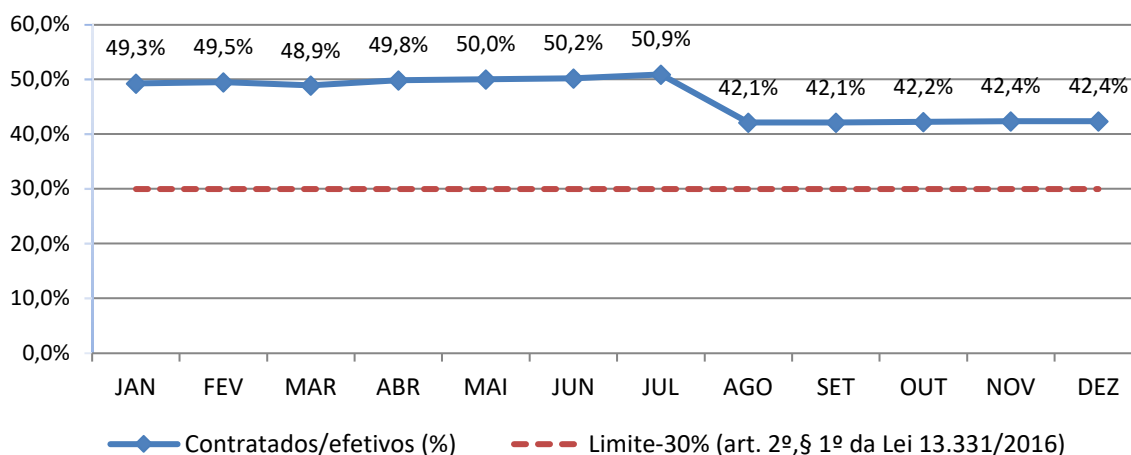
8.1. QUADRO DE PESSOAL

A movimentação de pessoal da SEMOB, por tipo de vínculo, ocorrida no exercício de 2020 está demonstrada no gráfico que segue:

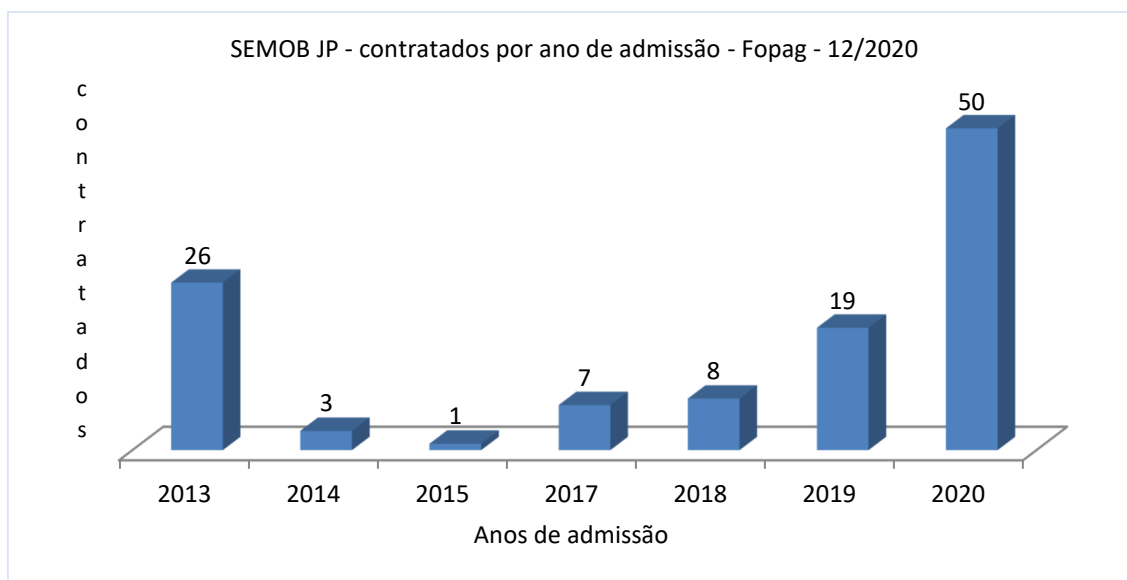


Observa-se que, durante todos os meses do exercício de 2020, a proporção contratados/efetivos se apresenta superior ao limite de 30% estabelecido pelo artigo 2º, § 1º da Lei de regência da matéria, vigente em 2020 – Lei nº 13.331/2016³

³ Revogada integralmente pela Lei nº 14.375/2021 (Publicada no Semanário Oficial de 23 de dezembro de 2021, informada ao TCE nos autos do Doc. TC nº 00870/22).



Quanto à duração dos contratos temporários, verifica-se pelos dados do Sagres que dos 114 servidores existentes em 12/2020 com esse vínculo, 56,14% foram contratados em exercícios anteriores e que 26 deles (22,81%) permaneciam no quadro de pessoal do órgão há 7(sete) anos, como detalhado no gráfico que segue:



Fonte: Folha de pagamento de 12/2020 registrada no Sagres

Entretanto, a questão do elevado número de contratados foi objeto de análise na Prestação de Contas da Prefeitura de João Pessoa relativa ao exercício de 2020 (Processo TC nº 07589/21)⁴, quando se avaliou a composição e evolução do quadro de pessoal do Poder Executivo, razão pela qual deixará de constar inconformidade pertinente ao tema na conclusão deste Relatório.

9. CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

9.1. CONTRIBUIÇÕES DA PARTE PATRONAL

⁴ Processo em trâmite, no estágio “Com Relatório Inicial”, cf. consulta ao Tramita em 13/05/2022.

Conforme dados do Sagres, a despesa registrada com obrigações patronais realizadas pela SEMOB em 2020 totalizou R\$ 6.861.959,59, sendo R\$ 1.325.004,49 devidas ao INSS e R\$ 5.536.955,10 devidas ao IPM, como mostra a imagem que segue:

Empenho nº	Dt Empenho	Mês	Empenhado	Liquidado	Pago
Nome do Credor : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS				(Registros: 27)	R\$ 1.215.895,02
Classificação : 319013 (Registros: 27)			R\$ 1.325.004,49	R\$ 1.325.004,49	R\$ 1.215.895,02
Nome do Credor : IPM-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO				(Registros: 28)	R\$ 5.536.955,10
Classificação : 319013 (Registros: 28)			R\$ 5.536.955,10	R\$ 5.536.955,10	R\$ 5.536.955,10

Fonte: Sagres.

Observa-se **registro incorreto dessa despesa quanto à modalidade de aplicação**, tendo em vista que a despesa relativa ao RPPS (IPM) foi registrada no código 319013 (modalidade de aplicação 90) quando deveria ser no código 319113 (modalidade de aplicação 91).

Os registros incorretos desse tipo possuem reflexo nas informações apresentadas pelo Balanço Financeiro, desde que seja elaborado conforme as orientações dadas pelos Manuais de Contabilidade Pública (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), segundo o qual:

As receitas e despesas orçamentárias deverão ser segregadas quanto à destinação em ordinárias e vinculadas. Deverão ser detalhadas, no mínimo, as vinculações à educação, saúde, previdência social (RPPS e RGPS) e assistência social. Como a classificação por fonte/ destinação de recursos não é padronizada para a Federação, cabe a cada ente adaptá-la à classificação por ele adotada, criando uma linha para cada fonte/ destinação de recursos existente.

Fonte: Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) /STN, 8ª Edição, fl. 425.

No caso do Balanço Financeiro enviado na PCA *sub examine* (fls. 52/53), não se observa o detalhamento mínimo nos registros dos dispêndios orçamentários vinculados, conforme orientação do MCASP/STN supra.

DISPENDIOS		
	Nota	Exercício Atual
Despesa Orçamentária (VI)		54.447.975,20
Ordinária		39.503.529,25
Vinculada		14.944.445,95
Recursos Destinados à Educação		
Recursos Destinados à Saúde		
Recursos Destinados à Previdência Social – RPPS		
Recursos Destinados à Previdência Social – RGPS		
Recursos Destinados à Seguridade Social		
Outras Destinações de Recursos		14.944.445,95

Fonte: fl. 52.

Conforme informação dada pelo IPM nos autos do Processo da PCA 2020 desse órgão (Processo TC nº 07216/21), os repasses das obrigações previdenciárias da SEMOB feitos ao IPM ocorreram como segue, os quais condizem com os registros feitos pela SEMOB a título de obrigações patronais, retrotranscrito.

PLANO FINANCEIRO - Quadro resumo dos repasses realizados pelas Unidades Gestoras ao Instituto de Previdência Municipal					
Unidades Gestoras	Contribuição dos segurados (em R\$)	Contribuição Patronal - custo normal (em R\$)	Contribuição Patronal - custo suplementar (em R\$)	Contribuição Patronal - aportes periódicos (em R\$)	Parcelame
Prefeitura Municipal - exercício atual	12.702.200,32	25.404.400,63	0,00	0,00	
Prefeitura Municipal - exercícios anteriores	0,00	34.728,60		0,00	
Câmara Municipal - exercício atual	932.617,35	1.866.742,88	0,00	0,00	
Câmara Municipal - exercícios anteriores	66.703,30	133.406,70	0,00	0,00	
Instituto de Previdência - exercício atual	3.695.599,69	72.592,16	0,00	0,00	
Instituto de Previdência - exercício anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fundo Municipal de Saúde - exercício atual	7.709.986,09	14.039.786,41	0,00	0,00	
Fundo Mun. de Saúde - exercícios anteriores	529.571,56	1.059.143,12	0,00	0,00	
SEMOB - exercício atual	2.767.273,92	5.534.546,10	0,00	0,00	
SEMOB - exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	
EMLUR - exercício atual	252.066,02	504.132,04	0,00	0,00	
EMLUR - exercícios anteriores					

PLANO CAPITALIZADO- Quadro resumo dos repasses realizados pelas Unidades Gestoras ao Instituto de Previdência Municipal					
Unidade Gestora	Contribuição dos segurados (em R\$)	Contribuição Patronal - custo normal (em R\$)	Contribuição Patronal - custo suplementar (em R\$)	Contribuição Patronal - aportes periódicos (em R\$)	Parcelame
Prefeitura Municipal - exercício atual	11.952.562,71	12.741.936,13	0,00	0,00	0
Prefeitura Municipal - exercícios anteriores	723.466,71	723.466,71	0,00	0,00	0
Câmara Municipal - exercício atual	512.150,02	545.455,22	0,00	0,00	0
Câmara Municipal - exercícios anteriores	32.767,83	32.767,83	0,00	0,00	0
Instituto de Previdência - exercício atual	169.941,60	181.534,95	0,00	0,00	0
Instituto de Previdência - exercício anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Fundo Municipal de Saúde - exercício atual	6.631.926,68	6.351.947,63	0,00	0,00	0
Fundo Mun. de Saúde - exercícios anteriores	449.351,86	449.351,86	0,00	0,00	0
SEMOB - exercício atual	2.263,00	2.409,00	0,00	0,00	0
SEMOB - exercícios anteriores			0,00	0,00	0

Fonte: fl. 872 do Processo TC nº 07216/21 (PCA 2020 do IPMJP)

9.2. CONTRIBUIÇÕES DOS SEGURADOS

Os valores retidos em folha de pagamento dos servidores vinculados à SEMOB, em 2019, foram registrados no Sagres na forma como segue:

CPF	Nome do servidor	Lançamento
Tipo de Contabilização : Extraorçamentário		Total: R\$ 3.376.468,72
Tipo de lançamento : Desconto		Total: R\$ 3.376.468,72
+ Nomendatura : INSS		Total: R\$ 560.094,11
+ Nomendatura : INSS 13 SALARIO		Total: R\$ 42.569,26
+ Nomendatura : PREVIDENCIA IPM		Total: R\$ 2.524.225,23
+ Nomendatura : PREVIDENCIA IPM 13 SALARIO		Total: R\$ 243.048,60
+ Nomendatura : PREVIDENCIA IPM FUNPREV		Total: R\$ 2.058,60
+ Nomendatura : PREVIDENCIA IPM FUNPREV 13		Total: R\$ 204,40
+ Nomendatura : PREVIDENCIA PBPREV ESTADO		Total: R\$ 4.268,52

Fonte: Sagres

Observa-se que a parte dos segurados devida ao RPPS (IPM) foi no total de R\$ 2.769.536,83, o qual apresenta consonância com os informados pelo IPM à fl. 872 do Processo TC nº 07216/21 (PCA 2020 do IPMJP), retroapresentados.

10. ASPECTOS OPERACIONAIS

O relatório detalhado das atividades desenvolvidas pela SEMOB em 2020 foi regularmente apresentado no Sistema TRAMITA (fls. 02-49), no qual se encontram as ações realizadas no exercício devidamente detalhadas. No entanto, a análise aprofundada delas não faz parte do escopo desse relatório.

11. DENÚNCIAS

Não foram encontrados registros de denúncias protocoladas neste Tribunal durante o exercício de 2020.

12. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES CONTIDAS EM DECISÕES DESTE TRIBUNAL, PARA VERIFICAÇÃO NAS PRESENTES CONTAS.

12.1. DETERMINAÇÃO CONTIDA NO ACÓRDÃO AC2 - TC 02355/21 (PROCESSO TC 10008/16)

Em atendimento à determinação contida no item III do Acórdão AC2 - TC 02355/21 (fls. 502/515), este corpo técnico passa a expor análise sobre as despesas realizadas em 2020 sob a égide do contrato nº 006/2016, decorrente do Pregão Eletrônico nº 004/2016, e de seus aditivos.

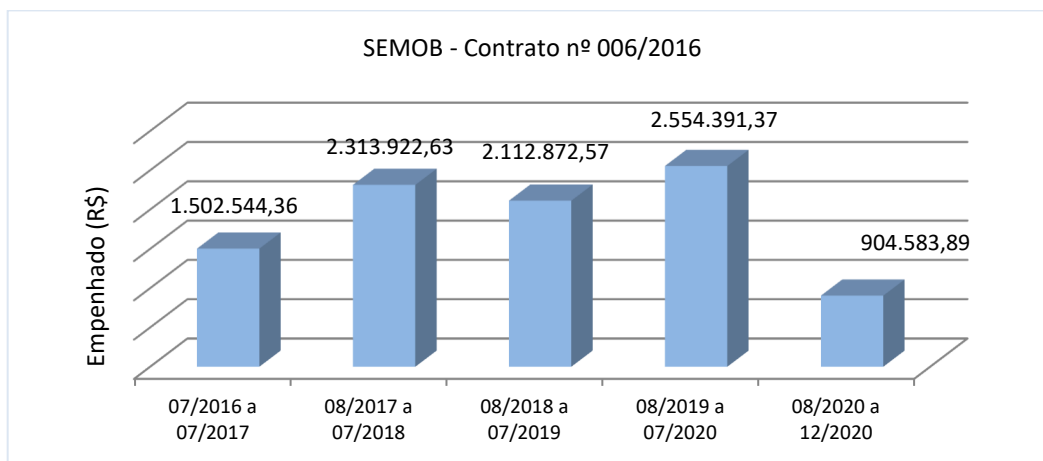
Ressalta-se que o referido pregão e os atos dele decorrentes foram julgados “*regular com ressalvas*”, conforme o citado Acórdão.

A contratação em tela teve como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços e disponibilização de sistema para semafórica, conforme o seguinte detalhamento:

SERVIÇOS	VALOR ANUAL
Gestão da Operação, Manutenção Corretiva e Preventiva da Rede de Sinalização Semafórica.	1.293.861,60
Sistema Informatizado de Gestão da Operação da Rede Semafórica	23.996,76
Modernização e Ampliação da Rede Semafórica	449.494,92
Disponibilização de Equipe com Caminhão para Implantações, Modernizações e Manutenções Pesadas.	60.109,20
Equipe de Contagem Volumétrica para Otimização de Tempos Semafóricos	130.460,64
Equipamentos de Fiscalização Eletrônica em Cruzamentos Semafóricos	706.433,28
Sistema de Câmeras de Monitoramento de Trânsito	155.544,00
Valor Global R\$	2.819.900,40

Fonte: Cláusula Quarta do Contrato nº 06/2016 – Processo TC nº 11731/16.

Por oportuno, registre-se a execução do referido contrato (e aditivos) desde a sua assinatura (2016) até o exercício aqui analisado (2020), realizada junto à empresa vencedora da licitação, CONSÓRCIO PARAIBA-SERTTEL LTDA (CNPJ 24.144.040/0001-75):



Fonte: Sagres/fls. 516/522

Segue o detalhamento da despesa empenhada/paga em 2020 sob a cobertura do contrato retromencionado (total de R\$ 2.193.662,72), a qual foi amparada pelo 4º aditivo (Proc. TC nº 13805/19), no período de 01/01/2020, a 01/07/2020) e pelo 5º aditivo (Proc. TC nº 12466/20), no período de 02/07/2020 a 31/12/2020.

SEMOB – 2020 - Execução do contrato decorrente do Pregão nº 04/2016

NE nº	Data do empenho	R\$			Mês de prestação dos serviços cf. histórico dos empenhos	Data da Nota Fiscal da Prestação de Serviços
		Empenhado	Liquidado	Pago		
Serviços cf. histórico dos empenhos: VLR EMPENHADO P/FAZER FACE AO APGTO C/SERVICOS DE GESTAO DA OPERACAO, MANUTENCAO CORRETIVA E PREVENTIVA DA REDE SEMAFORICA.						
600052	02/fev	327.721,47	327.721,47	327.721,47	12/2019	05/02/2020
600091	03/mar	363.516,67	363.516,67	363.516,67	01/2020 e 02/2020	10/03/2020
600113						26/03/2020
600138	04/abr	176.821,45	176.821,45	176.821,45	03/2020	16/04/2020
600194	06/jun	369.752,62	369.752,62	369.752,62	04/2020 e 05/2020	04/06/2020
600222						01/07/2020
600244	07/jul	198.371,45	198.371,45	198.371,45	06/2020	24/07/2020
600297	09/set	179.460,70	179.460,70	179.460,70	07/2020	08/09/2020
600347	10/out	185.915,79	185.915,79	185.915,79	08/2020	07/10/2020
600393	11/nov	363.228,98	363.228,98	363.228,98	09/2020 e 10/2020	11/11/2020
600431						24/11/2020
600451	12/dez	175.978,42	175.978,42	175.978,42	11/2020	07/12/2020
Total Geral		2.193.662,72	2.193.662,72	2.193.662,72		

Fonte: Sagres/fls. 521/522.

Conforme histórico dos empenhos retrolistados, 91,98% dessa despesa faz referência aos serviços do tipo “*Gestão da Operação, Manutenção Corretiva e Preventiva da Rede de Sinalização Semafórica*”, embora o valor despendido sob esse título enseje a inclusão de outros serviços,

considerando ser ele próximo do valor anual do contrato. **Apenas a despesa empenhada em 12/2020 (NE 600451, R\$ 175.978,42) se refere a “serviços de disponibilização de sistema para semafórica”.**

Conforme Termo de Referência do Pregão Eletrônico 04/2016 (fls. 1081/1166 do Processo TC nº 10008/16), os serviços de Gestão da Operação e Manutenção da rede de sinalização semafórica compreende os seguintes aspectos que se encontram detalhados no item 3 e subitens 3.1, 3.2, 3.3, 3.4 e 3.5 do citado Termo.

A Gestão da Operação e Manutenção da rede de sinalização semafórica, por meio de ações preventivas e corretivas, com fornecimento e aplicação dos materiais e equipamentos que se façam necessários, tem por objetivo atingir níveis de resultados de alta qualidade para os serviços especificados neste Termo de Referência. Para a consecução desses objetivos, caberá à CONTRATADA a realização das seguintes tarefas:

- Disponibilizar equipes de manutenção adequadas em especialização e quantidade, devidamente uniformizadas e com identidade visual própria, mas associada à identidade da SEMOB de modo a evidenciar que a manutenção corretiva e preventiva da Rede de Sinalização Semafórica da SEMOB, esteja sendo realizada pela CONTRATADA a serviço da SEMOB;
- Manter controle físico do patrimônio da Sinalização semafórica da SEMOB, atualizando seus dados cadastrais imediatamente após cada intervenção de qualquer natureza;
- Realizar as intervenções nos cruzamentos semaforizados, dentro dos critérios previstos neste Termo de Referência;
- Realizar rotinas de inspeção e verificação periódicas para o bom funcionamento da rede de sinalização semafórica em seu conjunto e de seus equipamentos;
- Realizar a manutenção preventiva e corretiva de acordo com as obrigações de resultado quanto às garantias de efetividade no atendimento às reclamações da população, de funcionamento e de garantia de disponibilidade.
- Realizar a limpeza das lentes e de seus acessórios de iluminação;
- Promover a manutenção do acabamento externo dos postes e braços metálico e caixas porta-focos, de forma a deixá-los com boa aparência, realizando as ações de limpeza de forma geral;
- Os materiais retirados da rede de sinalização semafórica devido à modificação de projeto deverão ser devolvidos ao almoxarifado central da SEMOB;
- Os materiais sem condição de recuperação deverão ser substituídos por outro de igual equivalência técnica sem ônus para a SEMOB;
- Realizar a inspeção das instalações, efetuando de maneira sistemática o controle visual das instalações, por meio de visitas programadas, com o objetivo de detectar defeitos dos equipamentos da rede de sinalização semafórica e o estado de conservação do

Fonte: fl. 1084 do Proc. TC nº 10008/16.

No que tange à disponibilização de sistema, verifica-se pelo Termo de Referência retrocitado que a contratação se destina à disponibilização de rede de comunicação de dados (controladores/nobreaks), de sistema informatizado de gestão de ocorrências e de sistema de câmeras de monitoramento de trânsito, com detalhamentos nos itens 4, 5 e seus subitens e item 8 do Termo de Referência.

Ressalta-se que, nos exercícios anteriores (desde 2016, quando o contrato nº 006/2016 foi assinado, até 2019), conforme histórico dos empenhos relativos ao contrato em questão, a despesa foi registrada apenas para os serviços de **“Gestão da Operação, Manutenção Corretiva e Preventiva da Rede de Sinalização Semafórica”**.

Dessa forma constata-se que até 01/07/2020, data de assinatura do 5º aditivo contratual (fl. 1387 do Processo TC nº 10008/16), além dos serviços de “**Gestão da Operação, Manutenção Corretiva e Preventiva da Rede de Sinalização Semafórica**”, ainda não havia registro de despesa relacionada aos demais serviços que compõem o objeto da licitação e do contrato, quais sejam: **serviços de disponibilização de sistemas, equipe de contagem volumétrica para otimização de tempos semafóricos, fiscalização eletrônica em cruzamentos semafóricos e modernização e ampliação da rede semafórica.**

Destaque-se que os serviços, por exemplo, de “*disponibilização de rede de comunicação de dados*” ocorreria “conforme demanda”, de acordo com o termo de referência da licitação, como mostrado a seguir, e que serviços relativos ao item disponibilização de sistema só se visualizam em empenhos de dezembro/2020 (que se refere à competência de 09/2020), desde a assinatura do contrato.

4 DISPONIBILIZAÇÃO DE REDE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS (CONTROLADORES / NOBREAKS)

A CONTRATADA deverá disponibilizar, conforme demanda, serviço de comunicação de dados para tráfego de informações entre a Central de Controle e os controladores e nobreaks previstos neste termo de referência e sendo remunerada mensalmente pela planilha de modernização e ampliação, conforme quantidade de pontos em operação.

Fonte: fl. 1108 do Processo TC nº 10008/16 (Termo de Referência do PE nº 04/2016).

Ainda no que tange aos serviços de disponibilização de sistemas, merece destacar sobre o “serviço informatizado de gestão da operação da rede semafórica” que, conforme itens 4 e 5 do termo de referência, o sistema informatizado de Gestão de Ocorrências auxiliaria, entre outros aspectos, na checagem da qualidade do atendimento às ordens de serviço implantadas no sistema de gestão semafórica, notadamente quanto aos prazos estabelecidos para os serviços executados pela contratada, como se observa pelos excertos que seguem:

3.5 QUALIDADE DO ATENDIMENTO ÀS ORDENS DE SERVIÇO IMPLANTADAS NO SISTEMA DE GESTÃO SEMAFÓRICA.

Avaliação da qualidade das intervenções nos semáforos, diz respeito aos prazos de intervenção (tempo máximo para a solução do problema) em relação aos tipos de problemas possíveis são assim definidos:

TABELA 1

Ordem de prioridade	Serviços	Item de controle(tempo máximo de solução)
1º	Semáforo apagado	2h
2º	Controlador com Amarelo intermitente indevido	2h
3º	Lâmpadas vermelhas queimadas	3h
4º	Lâmpadas verdes ou amarelas queimadas	5h
5º	Substituição de cabos e fiação defeituosos	12h
6º	Reposicionamento e instalação de caixas porta-focos, lentes, cobre-focos e botoeiras	12h
7º	Alterações na programação da rede de sinalização semafórica	12h
8º	Grandes danos a rede semafórica, inclusive os causados por abalroamento, vandalismos, furtos ou intempéries	12h
9º	Gerenciador de área de rede centralizada existente com falhas de: comunicação, sincronismo da rede semafórica;	12 h

A penalização por descumprimento do item 3.5 (Tabela 1), referente aos serviços da gestão semafórica, será computada por tipo de evento, à razão de 0,1% do faturamento mensal da manutenção semafórica por evento não solucionado no tempo máximo previsto para a solução do problema.

Fonte: Item 4 do Termo de Referência do PE nº 04/2016, fl.1107/1108 do Processo TC nº 10008/16.

O Sistema Informatizado de Gestão de Ocorrências deverá emitir ordens de serviços para reparo nos equipamentos em campo com base em prioridade preestabelecida e também, checar os serviços executados, seja nas inspeções ou manutenções e se foram realizados dentro dos prazos estabelecidos.

Fonte: Item 5 do Termo de Referência do PE nº 04/2016, fl.1109 do Processo TC nº 10008/16

Ademais, segundo a justificativa da contratação (fl. 965 do Processo TC nº 10008/16), a opção por lote e não por itens seria mais vantajosa para a Administração, tendo em vista a complexidade da operação do serviço e a **interdependência ente os itens** e que a fragmentação das atividades causaria maior onerosidade e a inviabilidade da contratação.

Os destaques dos serviços acima expostos permitem concluir que os itens que compõem o lote licitado, apesar de interdependentes não se confundem, pois apresentam especificidades próprias e precisam ter seus desempenhos aferidos pela contratante.

No entanto, o registro da despesa em 2020, assim como em exercícios anteriores, ocorre com menção de apenas um deles, o de “*Gestão da Operação, Manutenção Corretiva e Preventiva da Rede de Sinalização Semafórica*”, havendo menção de mais um item apenas no empenho de 12/2020 que se refere a serviços de 11/2020.

Sendo assim, resta sem identificação a existência de demanda para os demais serviços contratados por meio do Pregão Eletrônico nº 04/2016, situação que comprometeria a qualidade do serviço público objeto da contratação, uma vez que os itens do lote licitado são interdependentes, com possibilidade de prejuízo ao erário.

Pelo exposto, em relação aos registros contábeis da despesa realizada em 2020, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 04/2016, aponta-se **ausência de transparência em operação contábil, carecendo de esclarecimentos e comprovação sob pena de responsabilização do gestor.**

12.2. NÃO RECONHECIMENTO DE DESPESAS SEGUNDO O REGIME DE COMPETÊNCIA

Ainda em relação à despesa relacionada ao Pregão Presencial 004/2016, observa-se que não houve em 2020 empenhamento dessa despesa relativa ao mês de dezembro. No entanto, em 2021 foi empenhada e paga despesa para essa competência no valor de R\$ 155.902,99 (NE nº 67/2021 de 26/02/2021), cujo histórico remete a serviços de disponibilização de sistema para semafórica.

Liquidações						
Dados principais			Dados da Liquidação			
Agrupamentos	Nº do Empenho	CPF/CNPJ	Fornecedor	Soma(Valor Liquidado)	Data da Liquidação	Nº da Liquidação
Superintendência de Transp. e Trânsito de J. Pessoa (1)	0000067		sertt	R\$ 155.902,99	dd/mm/aaaa	
02202-SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URB	0000067	24.144.040/0001-75	SERITEL LTDA	R\$ 155.902,99	24/03/2021	0000302
Dados da liquidação	Classificação funcional-programática		Informações do Histórico			
Nº do Empenho: 0000067	Função: Transporte		Fornecedor: SERITEL LTDA			
Data de Empenho: 26/02/2021	Subfunção: Transporte Rodoviário		CPF/CNPJ: 24.144.040/0001-75			
Unidade Orcamentária: Não informado	Programa: 5020-CONTROLE E SEGURANÇA DO TRÁFEGO URBANO		Valor empenhado para fazer face ao pagamento de serviços e disponibilização de sistema para semafórica do mês de dezembro/2020 referente ao contrato 006/2016. Valor empenhado para fazer face ao pagamento de serviços e disponibilização de sistema para semafórica do mês de dezembro/2020 referente ao contrato 006/2016.			
Elemento de Despesa: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Ação: SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E SEMAFÓRICA					

Fonte: Sagres Online.

Sendo assim, constata-se que não foi observado o princípio da competência, uma vez que, embora a despesa tenha sido formalmente liquidada apenas em 2021, a obrigação de pagamento existia na competência de 12/2020 tendo em vista a natureza dos serviços contratados pelo Pregão Presencial (serviços contínuos) sem a qual não poderia ter vigência contratual prorrogada desde 2013 com base no art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Nesse norte, importa reproduzir o que dispõe o art. 58 da Lei nº 4.320/64:

Art. 58. O empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento **pendente ou não de implemento de condição. (grifei)**

13. DILIGÊNCIAS

Não foi realizada inspeção in loco. A presente análise foi feita por amostragem, não eximindo o gestor de outras irregularidades posteriormente detectadas e não abrangidas nesta oportunidade.

14. DEMAIS ASPECTOS

14.1. Ausência de documentos comprobatórios de despesa

De acordo com demonstrativo encartado à fl. 60, o saldo da dívida de curto prazo da SEMOB a saldar no exercício seguinte foi de R\$ 3.228.840,03, constituída por restos a pagar (R\$ 2.387.230,55), depósitos de R\$ 25,94 e consignações (R\$ 841.583,54), havendo um crescimento de 51,21% em relação ao exercício anterior (cf. fl. 56).

Conforme Sagres e Balanço Financeiro (fl. 52), o total de recursos financeiros disponíveis em 31/12/2020 da SEMOB era de R\$ 12.662.912,33, valor que supera o montante da dívida de curto prazo a saldar no exercício seguinte.


No que tange aos pagamentos extraorçamentários a título de “restos a pagar”, observa-se divergência entre os registros do Balanço Financeiro à fl. 52 (R\$ 1.261.079,11 ⇔ Restos a pagar não processados de R\$ 1.222.183,24 e Processados de R\$ 38.895,87), do demonstrativo da Dívida flutuante (baixa de R\$ 1.435.681,74, fl. 60) e o informado pelo Sagres (R\$ 1.083.797,70).

Pagamentos de Restos (de 01/01/2020 a 31/12/2020)	
Fornecedor	
	Dados do Pagamento
Agrupamentos	Soma(Valor Pago)
> EGM - EDITORA E GRAFICA META LTDA (7)	R\$ 120.915,84
> AYRES & QUEIROZ LTDA (1)	R\$ 23,76
> TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTA (1)	R\$ 962,10
> GLOBAL COMERCIAL EIRELI-ME (1)	R\$ 1.129,30
> ASTECENDIO COM. E EQUIP. CONTRA INCENDIOS LTDA (2)	R\$ 789,90
> BOING COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA - ME (1)	R\$ 1.642,82
> ESTEFANIA LINS ALVES DA SILVA (1)	R\$ 1.942,50
> MARFLY COMERCIO E TURISMO (1)	R\$ 2.068,98
> COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA-CAGEPA (1)	R\$ 3.000,00
> SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSP.COL.URBANOS DE PASSAG.NO MUNICIPIO DE J.PESSOA (2)	R\$ 4.009,68
> STAR COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI - ME (1)	R\$ 6.440,00
> TELEMAR NORTE LESTE S A (2)	R\$ 3.664,99
> ABF LOCADORA DE VEICULOS LTDA - ME (1)	R\$ 9.700,00
Soma (Valor Pago):	R\$ 1.083.797,70

Fonte: Sagres Online

Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		14.292.739,26
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		1.222.183,24
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		38.895,87
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		13.031.660,15
Outros Pagamentos Extraorçamentários		

Fonte: Balanço Financeiro (fl. 52)

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / SEMOB Secretaria de Finanças Divisão DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			Demonstrativo da Dívida Flutuante Resumo ANEXO XVII		
EXERCÍCIO 2020					
Níveis	Saldo Anterior	----- Movimento no Período ----- Inscrição	----- Baixa	Saldo para o mês Seguinte	
RESTOS A PAGAR	1.435.681,74	2.387.230,55	1.435.681,74	2.387.230,55	
Depositos de Diversas Origens	25,94	0,00	0,00	25,94	
CONSIGNACOES	699.649,27	13.173.594,42	13.031.660,15	841.583,54	
TOTAL GERAL	2.135.356,95	15.560.824,97	14.467.341,89	3.228.840,03	

Fonte: Demonstrativo da Dívida Flutuante (fl. 60)

Nesse cenário, considerando a diferença entre o maior valor registrado de baixa de restos a pagar em 2020 pelos demonstrativos acostados aos autos, no caso, pelo demonstrativo à fl. 60 (R\$ 1.435.681,74), e o informado pelo Sagres (R\$ 1.083.797,70), resta ausente de comprovação pagamentos de despesa dessa natureza realizados em 2020 no montante de R\$ 351.884,04.

14.2. Realização de despesa sem cobertura contratual

- Da despesa realizada sob a cobertura do contrato nº 50/2013 decorrente do Pregão Presencial nº 22/2013.

Conforme dados do Sagres, em 2020 foi registrada despesa pela SEMOB, com base no Pregão Presencial nº 22/2013⁵, junto aos credores CONSORCIO PARAIBA – SERTTEL LTDA e CONSORCIO JP SEGURA-PERKONS S/A E SERTEL no montante R\$ 147.104,83 com cada credor, perfazendo um total despendido de R\$ 294.209,66, na forma como segue:

Licitacao nº	Nome do Credor					
Classificação	Empenho nº	Dt Empenho	Mês	Empenhado	Liquidado	Pago
Licitacao nº : 000222013 (Registros: 2)				R\$ 294.209,66	R\$ 294.209,66	R\$ 294.209,66
Nome do Credor : CONSORCIO JP SEGURA-PERKONS S/A E SERTTEL (Registros: 1) R...						R\$ 147.104,83
339039	0600051	05/02/2020	02-Fevereiro	R\$ 147.104,83	R\$ 147.104,83	R\$ 147.104,83
Nome do Credor : CONSORCIO PARAIBA -SERTTEL LTDA (Registros: 1) R\$ 147...						R\$ 147.104,83
339039	0600050	05/02/2020	02-Fevereiro	R\$ 147.104,83	R\$ 147.104,83	R\$ 147.104,83

Fonte: Sagres.

⁵ Processo TC nº 103/14 (Processo misto).

A referida despesa teve como objeto a locação, manutenção preventiva e corretiva e operação do monitoramento do transito e controle e, conforme histórico dos empenhos, ela se refere à competência 12/2019.

Em consulta aos dados do Pregão Presencial nº 22/2013 disponibilizados pelo Sistema Tramita, verifica-se a juntada aos autos do Processo TC nº 110/17⁶, como Achado de Auditoria, de aditivos ao contrato decorrente do referido pregão tendo como última alteração o 5º aditivo (de valor), sendo o 4º aditivo de prorrogação de prazo até 31/12/2017.

Dessa forma, observa-se que esses aditivos não foram enviados a este Tribunal na forma estabelecida pelo art. 9º da RN TC nº 09/2016, senão vejamos:

Art. 9º. O aditivo contratual deverá ser enviado eletronicamente ao Tribunal até o 10º (décimo) dia do mês seguinte à sua publicação, acompanhado dos seguintes arquivos digitais:

I - justificativa técnica;

II - parecer jurídico, consoante exigência do art. 38 da Lei 8.666/93;

III - publicação do extrato de aditivo;

IV - comprovação de regularidade fiscal da empresa contratada, através de: a) CPF ou CNPJ do contratado; b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

V - prova de regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do contratado;

VI - prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); Resolução Normativa RN-TC Nº 09/2016

VII - certidão negativa de débitos perante a Justiça do Trabalho e prova atual do cumprimento de acordo trabalhista, quando houver;

VIII - demonstrativo de vantajosidade econômica da prorrogação contratual, nos contratos de prestação de serviços de natureza contínua;

IX - termo aditivo. (grifo nosso)

Observa-se, pelos dados dos empenhos relativos à despesa em questão, que os seus históricos fazem menção ao 7º aditivo ao contrato, mas tal aditivo, assim como o sexto, não foi localizado nos sistemas deste Tribunal.

Classificação da Despesa					
02202	SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE				
26	Transporte				
782	Transporte Rodoviário				
5020	CONTROLE E SEGURANÇA DO TRÁFEGO URBANO				
2046	MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA				
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
Nº Empenho	Data de Emissão	Valor Empenho	Nº Obra		
0600051	05/02/2020	147.104,83	00000000		
Histórico					
VLR EMPENHADO P/FAZER FACE AO PAGTO C/SERVICOS DE LOCAÇÃO,MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA E OPERAÇÃO DO MONITORAMENTO DO TRANSITO E CONTROLE DO MES DE DEZEMBRO/2019 REF.AO CONTRATO 050/2013 E 7º TERMO DE ADITVIO DESTA SEMOB					
Credor		CPF / CNPJ			
Nome		CONSORCIO JP SEGURA-PERKONS S/A E SERTEL			
		82646332000102			
Pagamentos					
Nº	Data	Conta	Cheque	Pagamento	Retenção
0000001	06/02/2020	000000009461	000000	139.749,59	0,00
0000002	06/02/2020	000000009461	000000	7.355,24	7.355,24

Dados do Empenho					
Classificação da Despesa					
02202	SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE				
26	Transporte				
782	Transporte Rodoviário				
5020	CONTROLE E SEGURANÇA DO TRÁFEGO URBANO				
2046	MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA				
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
Nº Empenho	Data de Emissão	Valor Empenho	Nº Obra		
0600050	05/02/2020	147.104,83	00000000		
Histórico					
VLR EMPENHADO P/FAZER FACE AO PAGTO C/SERVICOS DE LOCAÇÃO,MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA E OPERAÇÃO DO MONITORAMENTO DO TRANSITO E CONTROLE DO MES DE DEZEMBRO/2019 REF.AO CONTRATO 050/2013 E 7º TERMO DE ADITVIO DESTA SEMOB					
Credor		CPF / CNPJ			
Nome		CONSORCIO PARAIBA -SERTTEL LTDA			
		24144040000175			
Pagamentos					
Nº	Data	Conta	Cheque	Pagamento	Retenção
0000001	06/02/2020	000000009461	000000	139.749,59	0,00
0000002	06/02/2020	000000009461	000000	7.355,24	7.355,24

Fonte: Sagres.

⁶ Fls. 1500/1504.

Conforme art. 10 da RN TC nº 09/2016, **Serão considerados não realizados, salvo motivo de força maior ou justificativa relevante**, os procedimentos de licitação, contratos e aditivos não enviados na forma da citada Resolução. No caso dos aditivos, a forma prevista se encontra no art. 9º da citada, *in verbis*:

Nesse cenário, considera-se **sem cobertura contratual a despesa realizada em 2020 vinculada ao Pregão Presencial nº 22/2013**, a qual totalizou R\$ 294.209,66.

Ademais, conforme informações extraídas dos autos do Processo TC nº 103/14⁷ o contrato nº 50/13⁸ decorrente do Pregão Presencial nº 22/2013 foi firmado em 31/12/2013. Sendo assim, em 31/12/2019 seria atingido o prazo limite de duração dos contratos (incluindo prorrogações) de 60 meses dado pelo art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 para serviços contínuos, e ainda o prazo excepcional de mais doze meses permitido em **caráter excepcional, pelo § 4º** do citado artigo, o qual deveria ser **devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior**.

Nesse norte, considerando que a despesa em tela empenhada em fevereiro/2020 se refere à competência de 2019, além de ausência de cobertura contratual, **resta incorreto o seu empenhamento no elemento de despesa 39** como se fosse despesa do exercício de 2020, quando deveria tal despesa ser empenhada em 2019, mesmo que sua liquidação e pagamento fossem realizados em 2020, na forma de restos a pagar processados ou não.

14.3. Ausência de documentos comprobatórios de despesa

Conforme dados do Sagres, em 25/05/2020 foi realizado pagamento a título de restos a pagar do empenho nº 0600610, emitido em 26/12/2019, no valor de R\$ 505.000,00, através da conta bancária nº 9.461-7 da SEMOB, ao credor INDUSTRIA TECNICA HILARIO (CNPJ 53.524.443/0001-48).

Pagamentos de Restos (de 01/01/2020 a 31/12/2020)				
Nº do Empenho	Data	Data do Pagamento	Fornecedor	Nº da Conta Bancária
0600610 (1)				
26/12/2019 (1)				
25/05/2020 (1)				
INDUSTRIA TECNICA HILARIO LTDA (1)				
0000000094617 (1)				
			53.524.443/0001-48	

Histórico do Empenho

VLR EMPENHADO P/FAZER FACE AO PAGTO C/AQUISIÇÃO DE UM VEICULO OPERACIONAL PARA A SINALIZAÇÃO VIARIA CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PEDIDO DE FORNECEDOR 095/2019 E CONTRATO 032/2019 DESTA SEMOB

Fechar


Fonte: Sagres Online.

⁷ Processo de tramitação de informações do Pregão Presencial nº 22/2013 da SEMOB. Esse processo é do tipo misto, ou seja, contém peças em meio físico (papel) e em meio eletrônico.

⁸ Enviado ao TCE/PB no Doc. TC nº 05418/15 (documento não digital), conforme registro da Auditoria nos autos do Processo TC nº 103/14 em relatório de análise de defesa.

Observa-se que tal despesa se refere à aquisição de veículo operacional para a sinalização viária.

No entanto, em consulta ao extrato bancário da conta informada nos dados de pagamento da despesa em questão, não se visualiza saída do montante de R\$ 505.000,00 na data/mês informados, como mostra a imagem que segue:



G337031018292543010
03/06/2020 10:26:22

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1618-7
Conta corrente 9461-7 SEMOB SUP EXEC MOB URB JP
Período do extrato 05/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/04/2020		Saldo Anterior			0,00 C
04/05/2020		+ Transferência recebida	551.618.000.011.846	63.966,99 C	
04/05/2020		Emissão Ordem Bancária	76.226	63.966,99 D	0,00 C
06/05/2020		+ Transferência recebida	551.618.000.009.702	18.300,66 C	
06/05/2020		+ Transferência recebida	551.618.000.013.008	559,08 C	
06/05/2020		Emissão Ordem Bancária	76.263	11.410,55 D	
06/05/2020		Emissão Ordem Bancária	76.265	4.441,64 D	
06/05/2020		Emissão Ordem Bancária	76.269	3.007,55 D	0,00 C
07/05/2020		+ Transferência recebida	551.618.000.011.846	940.993,75 C	
07/05/2020		Emissão Ordem Bancária	76.283	25.094,30 D	
07/05/2020		Emissão Ordem Bancária	76.284	906.889,12 D	
07/05/2020		Emissão Ordem Bancária	76.286	9.010,33 D	0,00 C
14/05/2020		+ Transferência recebida	551.618.000.011.846	83.454,12 C	
14/05/2020		Emissão Ordem Bancária	76.318	83.454,12 D	0,00 C
19/05/2020		+ Transferência recebida	551.618.000.011.846	32.226,02 C	
19/05/2020		Emissão Ordem Bancária	76.355	32.226,02 D	0,00 C
25/05/2020		+ Transferência recebida	551.618.000.011.846	652.997,96 C	
25/05/2020		Emissão Ordem Bancária	76.403	146.281,99 D	
25/05/2020		Emissão Ordem Bancária	76.404	506.715,97 D	0,00 C
31/05/2020		SALDO			0,00 C

Ademais, em consulta à relação de veículos utilizados pelo órgão, enviada na PCA 2020, não se encontra registro de veículos de placa do ano de 2020 e que corresponda às especificações do termo de referência da licitação a qual se encontra vinculada a despesa em questão (Pregão eletrônico 14/2019 – Doc. TC nº 76925/19 e Contrato nº 32/2019, Doc. TC nº 84454/19).

Conforme Contrato nº 32/2019, o veículo a ser adquirido seria da marca “Hilário Modelo IHT 2/400” (fl. 20 do Doc. TC nº 84454/19). Em consulta feita ao site eletrônico do fornecedor, vencedor do PE nº 14/2019 (<https://www.hilario.com.br/equipamentos>), encontra-se, para a referência dada pelo contrato, dados do seguinte veículo.

ITH 2/400 Tanque 400 Litros

AUTONOMIA DE 1.600m² DE PINTURA

CONJUNTO MOTO-COMPRESSOR Atlas Copco

02 TANQUE EM AÇO INOX COM CAPACIDADE DE 400 LITROS CADA



SISTEMA DE DUPLA ASPERSÃO

Montado sobre chassi de caminhão marca VW, Ford ou Iveco com diferencial curto ou outro equivalente, com distância entre eixos mínimo de 4300mm. Equipado para demarcação de faixas de trânsito, aplicação simultânea de tinta à frio (inclusive à base de água) e esfera de vidro, capaz de demarcar simultaneamente faixas contínuas e interrompidas do eixo e do bordo. Os conjuntos de pintura (tinta e microsfera) são montados em carros pantográficos com 2 (duas) pistolas e 4 (quatro) espalhadores à esquerda e 1 (uma) pistola e 02 (dois) espalhadores à direita, permitindo a operação sempre no sentido da mão de operação da pista com esteiras rolantes para o suporte das mangueiras. Movimento vertical para levantar e baixar o conjunto de pintura é através de sistema pneumático. Possui 2 (dois) tanques em aço inox com capacidade de até 400 litros cada. Sua autonomia é de aproximadamente 16km de pintura com faixa de 10cm (equivalente 1600m²)

Fonte: <https://www.hilario.com.br/ith2400-400>. Acesso em: 19/05/2022.

Sendo assim, constata-se **ausência de documentos comprobatórios de despesa** com pagamentos de restos a pagar em 2020 relativos ao empenho nº 0600610/2019, no valor de R\$ 505.000,00.

15. CONCLUSÃO

No entendimento deste corpo técnico, após análise da prestação de contas da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana (SEMOB) de João Pessoa enviada a este Tribunal, exercício 2019, foram evidenciadas as seguintes irregularidades:

15.1. De responsabilidade do Sr. ADALBERTO ALVES DE ARAÚJO FILHO (gestor do período 01/01/2020 a 12/07/2020):

Subitem	Irregularidade	Fundamentação Legal	Valor R\$	Código Item
15.1.1	Registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis.	Arts. 83 a 106 da Lei nº 4.320/1964; Art. 50, § 2º da Lei Complementar nº 101/2000.	-	9.1
15.1.2	Ausência de transparência em operação contábil, carecendo de esclarecimentos e comprovação sob pena de responsabilização do gestor	Art. 89, da Lei nº 4.320/64; Resolução CFC nº 1132/08 (NBC T 16.5 - Registro Contábil)".	-	12.1

Subitem	Irregularidade	Fundamentação Legal	Valor R\$	Código Item
15.1.3	Realização de despesa sem informação de cobertura contratual.	Art. 57, II e § 4º da Lei 8.666/93; Art. 9º e 10º da RN TC nº 09/2016.	294.209,66	14.2
15.1.4	Emissão de empenho(s) em elemento de despesa incorreto	Resolução CFC nº 1132/08 (NBC T 16.5 - Registro Contábil)".	294.209,66	14.2
15.1.5	Ausência de documentos comprobatórios de despesa	Art. 63, §§ 1º e 2º, da Lei nº 4.320/1964.	505.000,00	14.3

15.2. De responsabilidade do Sr. WALLACE ALBUQUERQUE MASSINI (gestor do período 13/07/2020 a 31/12/2020):

Subitem	Irregularidade	Fundamentação Legal	Valor R\$	Código Item
15.2.1	Registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis.	Arts. 83 a 106 da Lei nº 4.320/1964; Art. 50, § 2º da Lei Complementar nº 101/2000.	-	9.1
15.2.2	Ausência de transparência em operação contábil, carecendo de esclarecimentos e comprovação sob pena de responsabilização do gestor	Art. 89, da Lei nº 4.320/64; Resolução CFC nº 1132/08 (NBC T 16.5 - Registro Contábil)".	-	12.1
15.2.3	Não reconhecimento de despesas segundo o regime de competência.	Art. 50, II da LC 101/2000 (LRF); Art. 58 da Lei nº 4.320/64.	155.902,99	12.2
15.2.4	Ausência de transparência em operação contábil, carecendo de esclarecimentos e comprovação sob pena de responsabilização do gestor.	Art. 89, da Lei nº 4.320/64; Resolução CFC nº 1132/08 (NBC T 16.5 - Registro Contábil)".	351.884,04	14.1

É o relatório.

Assinado em 23 de Maio de 2022



Edleuza Cruz dos Santos Pinheiro
Mat. 3707253
AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO

Assinado em 23 de Maio de 2022



Rômulo Soares Almeida Araujo
Mat. 3705692
CHEFE DE DIVISÃO